



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 455, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Vice-reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, do Departamento de Clínica Odontológica do Campus Avançado Governador Valadares para o Departamento de Clínica Odontológica do Campus Juiz de Fora a servidora ROBERTA PASSOS DO ESPÍRITO SANTO, cargo Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1962519, a contar de 27/02/2015, com base no Processo n° 23071.000286/2015-80, devendo haver reavaliação periódica da servidora para a manutenção ou não da remoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2015.

Marcos Vinício Chein Feres

Vice-reitor em exercício da Reitoria